

Avaliação

Sabemos que existem barreiras ao estabelecimento e disseminação de práticas inclusivas nas escolas. Estas barreiras são complexas e a sua lista é longa. Hoje, gostaria de comentar uma delas que está omnipresente em todas as discussões sobre a possibilidade de existir uma educação inclusiva. Esta barreira é a “**avaliação**”. Ouvimos frequentemente: *“Diferenciar o currículo, as estratégias, as condições de participação, muito bem mas... e a avaliação? Como é que se ultrapassa a dificuldade de avaliar alunos que têm desempenhos escolares muito diferentes?”*. Irei comentar esta pergunta em três pontos:

1. Uma das grandes dificuldades de implementar reformas prende-se com o facto de nem tudo se modificar ao mesmo tempo. As reformas – e a Educação Inclusiva é uma delas – inovam algo num contexto que não se altera ao mesmo tempo. E daí que não sejam de estranhar as incoerências, as dissonâncias, as faltas de coordenação de práticas e valores. Haverá sempre uma heterocronia nas medidas de reforma e esta diferença de tempo origina naturalmente incoerências. Se mantivermos um sistema de avaliação “do tempo da outra senhora” é muito difícil que esse sistema seja coerente com as práticas inclusivas. Quer dizer que sistemas de avaliação com preocupações normativas e dicotómicas (em que a preocupação é se o aluno “passa” ou “não passa”) são desadequados face à diversidade e pluralidade que queremos que a Educação Inclusiva contemple e valorize.
2. Considerar que há dois tipos de avaliação – a dos “normais” e as dos “NEE” é parte do mesmo problema do número anterior. A normatividade não é considerar que só existe **um** tipo de avaliação; pode ser considerar que só existem dois ou três tipos de avaliação. A questão está em considerar que a avaliação tem que ser categorial.
3. Fazer uma única avaliação para todos os alunos é uma opção muito imprudente. Antes de mais porque não se percebe para que é que esta avaliação serve. Diz-se “É para melhorar o ensino” Mas isto não é verdade. Não se melhora o ensino com uma avaliação de nível para todos: melhora-se o ensino avaliando o que foi dado, como foi dado, o que foi aprendido e como foi aprendido e, sabendo isto, podemos sim começar a pensar como melhorar o ensino. Uma avaliação quantitativa (quantos são os maus, os medíocres, os suficientes, os

bons e os excelentes) pode servir para fazer estatísticas mas não serve por certo para melhorar o ensino. Seria interessante que as pessoas que defendem que o aumento do número de exames melhoram o ensino nos explicassem - como e em quê.

Precisamos de aperfeiçoar os processos de avaliação. Considero mesmo que deveria haver mais avaliação no nosso sistema educativos mas... que avaliação? A mesma para todos os alunos – mesmo os que têm NEE? Uma avaliação destas envia uma mensagem clara e implícita “Acabou essa história da diferenciação, vamos ao que interessa!”.

Precisamos pois de mais avaliação, mas uma avaliação que incida sobre os processos que foram desenvolvidos no ensino e na aprendizagem. Uma avaliação normativa pode elucidar-nos sobre as manifestações da doença, mas não nos diz nada sobre que medicamentos são necessários para a curar.

David Rodrigues

Presidente da Pró-Inclusão - ANDEE

Notícias da ANDEE

✓ Educação Inclusiva e Famílias

A Pró-Inclusão: ANDEE encontra-se em negociação com a Federação de Associações de Pais do Concelho de Oeiras (FAPCO) para a realização na data provável de 16 de Junho, no concelho de Oeiras, de um Encontro subordinado ao tema “Educação Inclusiva e Famílias”.

Este Encontro destina-se a pais, encarregados de educação, docentes e a todos os profissionais ligados à Educação inclusiva.

Reserve esta data na sua agenda e em breve daremos mais informações.

✓ Conferência Parlamentar sobre Educação Especial

No passado dia 21 de Março, a Pró-Inclusão: ANDEE teve o prazer de participar na conferência Parlamentar sobre Educação Especial, na sala do senado da Assembleia da República, promovida pela Comissão de Educação Ciência e Cultura, com o objetivo de efetuar uma reflexão em torno da problemática da educação especial e recolher propostas de



melhorias por parte de profissionais que mais diretamente trabalham nesta área.

Estiveram presentes cerca de 400 participantes, sinal de que há muitas pessoas interessadas no tema, que há experiências e reflexões que devem ser partilhadas, que há muita preocupação e vontade de debater sobre esta matéria.



O programa contou com a participação da Profa. Dra. **Margarida César**, Professora associada com agregação do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, que apresentou o tema **“Pequenos passos, alguns retrocessos, muito caminho para andar”**. Excelente intervenção que permitiu a reflexão sobre o que já foi feito na EI, o que

deve ser suprimido e o que em conjunto todos podemos melhorar!

Em seguida tivemos a apresentação da Profa. Dra. **Manuela Sanches Ferreira**, Professora coordenadora da Escola Superior de Educação do Porto e coordenadora da equipa de avaliação externa da implementação do decreto-lei 3/2008 que nos apresentou o tema **“Decreto-lei 3/2008: Análise conceptual e avaliação da sua implementação”**. Com esta intervenção a Profa. Dra. Manuela Sanches Ferreira esclareceu-nos sobre as vantagens e desvantagens da aplicação no terreno deste decreto-lei.

Houve ainda a oportunidade dos participantes debaterem questões relativas ao instrumento da CIF, à aplicação de medidas ou modalidades específicas de educação, à articulação entre escolas regulares e centros de recursos para a inclusão, à transição para a vida pós-escolar, à necessidade de melhoria dos processos de intervenção precoce, à importância de se adequar a formação de professores do ensino regular ao modelo da educação inclusiva, à necessidade dos diversos especialistas trabalharem de forma colaborativa (partilhando boas práticas) e ainda à falta de assistentes operacionais na educação especial.

A Pró-Inclusão: ANDEE esteve representada por Helena Neves e Fátima Craveirinha que colocou questões relativas à transição dos alunos com NEE para o secundário e realçou a necessidade de formação contínua financiada e gratuita para todos os docentes na área da EI.

Terminamos com a frase de Pedro Strecht (1999) referida pela Profa. Dra. Margarida César, neste debate, que define o mundo muitas vezes monocromático da EI: **“Uma criança disse: sou como uma rã de um filme que eu vi. Era uma rã verde que tinha ido parar a um mundo vermelho, e não sabia lá muito bem o que fazer!”**

Todo a informação pode ser consultada no site:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheEvento.aspx?BID=92490>

SUGESTÃO DE LEITURA

“Pontos de Vista”

Continuando na divulgação de blogs, apresentamos desta vez o blog “Pontos de Vista” da nossa associada Dra. Elvira Silva.

Este Blog constitui um espaço de informação, de divulgação de atividades, de partilha de documentos e troca de experiências relacionadas com todo o processo educativo.

Proporciona-nos sempre grandes momentos de reflexão e conhecimento!

Deixo-vos com a notícia “Alunos com dificuldades cognitivas no currículo comum têm de «prestar contas pela aprendizagem».

Vá lá ver! Hoje e sempre!

<http://pontosdevista-ec.blogspot.pt/>

“Alunos com dificuldades cognitivas no currículo comum têm de «prestar contas pela aprendizagem»

Filomena Pereira, responsável pelo serviço de Educação Especial do Ministério da Educação, lembra ainda que cabe à escola definir se um aluno tem capacidade para cumprir o currículo comum ou não.

A responsável pelo serviço de Educação Especial do Ministério da Educação entende que os alunos com dificuldades cognitivas que estão frequentam o currículo comum têm de «prestar contas pela aprendizagem desse currículo comum».

«Há metas definidas e metas intermédias durante o ano. Face à presença de provas de aferição ou de exames nacionais há todo um conjunto de adequações e acomodações que podem ser mobilizadas para que os alunos realizem as provas», explicou Filomena Pereira.

Esta responsável do Ministério da Educação, que lembra que as escolas têm autonomia quanto ao currículo que os alunos seguem, acrescenta que estes alunos podem assim «evidenciar aquilo que sabem e as aprendizagens que fizeram e não as suas incapacidades».

Sobre os casos de crianças com trissomia 21, Filomena Pereira diz que cada caso é um caso pois ter-se esta doença «não significa que tenham todas as mesmas necessidades e limitações».

«É evidente que se no âmbito da matemática for exigido raciocínios altamente abstratos isso é uma capacidade que as pessoas com deficiência mental não têm», acrescentou Filomena Pereira, que lembra que cabe à escola definir se um aluno pode ou não cumprir o currículo comum.”

Notícia da TSF

Notícias dos OUTROS

O que há de novo no Síndrome de Asperger!

✓ A APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger, em colaboração com a Federacion Asperger España, realizará nos dias 24, 25 e 26 de Maio de 2012, no Auditório da Boa Nova, Centro Paroquial do Estoril, o III Congresso Internacional da Síndrome de Asperger. O tema do congresso é O que há de novo na Síndrome de Asperger!

Este Congresso tem como principal objetivo ser um espaço de atualização e debate sobre o que se tem feito e que estudos clínicos recentes existem, abrindo espaço para refletir sobre o futuro.

Este Congresso é dirigido a todos os que direta ou indiretamente se relacionam com pessoas com Síndrome de Asperger e que pretendam adquirir ferramentas e estratégias de modo a contribuir para uma integração plena na sociedade, proporcionando-lhes uma vida mais digna.

Pode encontrar mais informações em:

www.apsa.org.pt/congressos

Concurso “Escola Alerta”

✓ Vimos recordar que se encontra em curso a 9ª edição do Concurso "Escola Alerta!" (2011/2012).

Este concurso:

- Dirige-se às escolas no qual devem participar os alunos dos ensinos básico e secundário, sob a orientação pedagógica de professores;
- Visa sensibilizar e mobilizar os alunos para a igualdade de oportunidades e para os direitos humanos, em particular os direitos das pessoas com deficiência;
- Promove a participação e a intervenção activa dos alunos no desenvolvimento dos princípios consignados na [Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com](#)

[Deficiência](#) e na [Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência](#), mediante a apresentação e divulgação de propostas exequíveis e inovadoras que contribuam para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiências ou incapacidade;

- Contempla a atribuição de prémios nacionais aos melhores trabalhos;
- Prevê ainda diplomas de participação para as escolas, alunos e professores com trabalhos premiados, bem como, quando se justifique, menções honrosas.

Para saber mais sobre os objectivos gerais deste projecto, consulta o [Menu "Escola Alerta!"](#). Para conhecer os princípios que orientam e estruturam a sua 9.ª edição bem como as alterações que foram feitas a este concurso, recomenda-se a leitura da [Nota explicativa](#) e do [Regulamento 2011/2012](#), que se encontram disponíveis para descarregar. Para participar neste concurso, cada um dos estabelecimentos de ensino deve preencher a [Ficha de identificação da escola e trabalhos realizados](#) a qual, junto com os trabalhos seleccionados pelas Escolas, deverá ser entregue, em mão no INR, I.P., das 9h00 às 18h00, ou via correio registado, para o seguinte endereço:

Concurso "Escola Alerta!"

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

Av. Conde de Valbom, 63

1069-178 Lisboa

A entrega em mão deverá ser feita **até ao dia 22 de Abril de 2012** e o envio por correio terá de ter carimbo postal até este dia.

Para qualquer informação adicional contactar:

inr@inr.mtss.pt

Formação ESTÍMULOPRAXIS

✓ O Centro de Desenvolvimento Infantil ESTÍMULOPRAXIS inicia-se no DIA 14 DE ABRIL com um novo programa de formação!

Destinado a pais, estudantes e profissionais das áreas da saúde e educação.

Dia da formação: 14 de Abril de 2012

Valor da formação: 10 Euros

Hora: 15H - 17H

Local: Centro de Desenvolvimento Infantil Estímulo Praxis

Para mais informações visite o site:

www.estimulopraxis.com

Para que a **PIN-ANDEE** possa crescer na sua representatividade, acções e actividades necessitamos da sua participação.

ASSOCIE-SE!

Ser associado da **Pró-Inclusão: Associação Nacional de Docentes de Educação Especial** (PIN-ANDEE) só tem vantagens.

O pagamento da quota anual (35€ - não chega a ser 10 cêntimos por dia) engloba o envio quinzenal da *newsletter*, a entrega duas vezes por ano da revista “Educação Inclusiva”, a gratuidade ou redução na inscrição nas várias iniciativas levadas a cabo pela associação ou em parceria com outras instituições.

REGULARIZE AS SUAS QUOTAS!

www.proinclusao.com.sapo.pt

E-Mail proandee@gmail.com